

**Projeto:** A dança na escola de Tempo Integral 2023

**Processo:** 23/1100-0000176-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 24 de janeiro de 2023.

A Comissão Especial de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Benhur Bortolotto, Cristian Bernich, João Carlos Salgado de Los Santos, Maria Silveira Marques, Neimar Pires Rodrigues. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Neimar Pires Rodrigues e teve, como secretário o conselheiro Benhur Bortolotto.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 5,00 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

**Consuelo Vallandro**

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS